



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 022/2006

47  
B

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
27	0412300032.004-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	15.000,00
66	0824300042.008-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	2.000,00
101	1236100062.013-339030	Material de Consumo	13.200,00
166	1339200072.023-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>31.200,00</b>

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
12	0412200022.003-319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil	10.000,00
18	0412200022.003-449052	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
88	1236100062.012-339018	Auxilio Financeiro a Estudantes	5.200,00
130	1236100062.017-319004	Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
160	1339200072.023-319004	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>31.200,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DB

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
03 de agosto de 2006.

**OSVALDO BEDUSQUE**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

**ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**

Secretário

A presente suplementação contém a seguinte documentação:

Descrição	Quantidade	Valor